

0044



Agência Nacional
do Cinema



PRIMEIRO APOSTILAMENTO AO CONTRATO Nº. 050/2014.

Processo nº 01580.062281/2014-87

Objeto: Contrato nº 050/2014 - Prestação de serviços continuados de copeiragem, garçonaria e carregador para o Escritório Central.

Contratada: FB TERCEIRIZAÇÃO LTDA ME, inscrita no CNPJ sob o n.º 12313874/0001-88.

Com amparo no §8º do art. 65 da Lei 8.666/93, na Cláusula Sexta do Contrato nº. 050/2014, no Parecer nº 436/2015/ANCINE/PGF/AGU e na Decisão da Diretoria Colegiada nº 303/2015, faço o presente apostilamento para alterar a Cláusula Terceira do referido Contrato, no percentual de 4,80% (quatro vírgula oitenta por cento), referente à Convenção Coletiva de Trabalho 2015/2016, com efeitos financeiros a partir de 01/03/2015, passando o valor global anual de **R\$ 923.787,00** (novecentos e vinte e três mil, setecentos e oitenta e sete reais) para **R\$ 968.144,04** (novecentos e sessenta e oito mil, cento e quarenta e quatro reais e quatro centavos), em virtude da repactuação dos preços, permanecendo inalteradas as demais condições de pagamento.

Para fins de registro de saldo contratual, far-se-á necessário, portanto, inclusão da quantia referente ao período retroativo, período compreendido entre março a dezembro de 2015, no valor de R\$ **36.964,20** (trinta e seis mil, novecentos e sessenta e quatro reais e vinte centavos).

Rio de Janeiro, 22 de dezembro de 2015.

Manoel Rangel
Diretor Presidente
Agência Nacional do Cinema – ANCINE

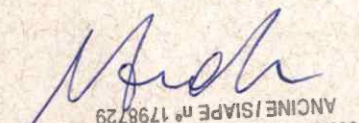


Sra. Coordenadora,

Sugiro a remessa dos autos ao GDP, para que providencie a assinatura, pelo Diretor Presidente, do Termo de Apostilamento de fl. 1754.


MAURO MACHADO GUEDES
Analista Administrativo

- 1. De Acordo.
- 2. À GAD.


Margarita A. N. Del Prado Kling
Coordenadora de Gestão de Contratos
ANCINE/SIAPE nº 179829

- 3. De Acordo.
- 4. À SGI.


Zélia Maria Barreto
Gerente Administrativa
ANCINE/SIAPE nº 01617

- 5. De Acordo.
- 6. Ao GDP.


Glênio França
Secretário de Gestão Interna
ANCINE/SIAPE nº 1478296